

Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação 054/2021

Comissão de Monitoramento e Avaliação

Segundo Aditivo do Acordo de Cooperação 003/2017

Entidade proponente: **Associação dos Moradores de Tapumes**

Atendendo as exigências da Lei 13019/2014, Art 58, 59, Art, 66, inciso II e Art. 67 § 4º, incisos de I a IV, a Comissão de Monitoramento e Avaliação relata o que segue:

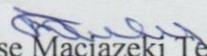
I – Reuniu-se a Comissão de Monitoramento e Avaliação, no dia de hoje, 03/08/2021, a fim de analisar documentação referente a prestação e contas Janeiro de 2021 a março de 2021, Segundo Aditivo do Acordo de Cooperação 003/2017, que tem como objeto a cedência de maquinários e equipamentos para patrulha agrícola na comunidade de Tapumes.

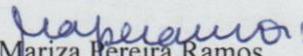
II – A entidade não apresentou relatórios conforme manual de prestação de contas.

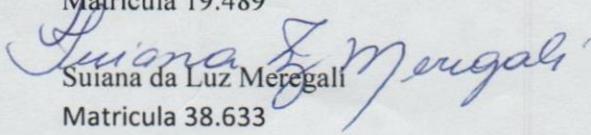
IV – O gestor da parceria, Sr. Marcelo Silveira da Silva, encaminhou parecer favorável a prestação de contas, sugerido a aprovação da mesma, no entanto não consta o período da aprovação, bem como não apresentou relatórios com fotos e comprovação das atividades executadas pela entidade.

IV – Com base na prestação de contas encaminhado pela entidade e relatório apresentado pelo gestor, esta comissão solicita a apresentação da documentação acima mencionada, no prazo de 30 dias, a contar do recebimento deste relatório, para uma nova análise.

Santo Antônio da Patrulha, 03 de agosto de 2021.


Denise Maciazeki Teles
Matrícula 34.444


Mariza Pereira Ramos
Matrícula 19.489


Suiana da Luz Meregali
Matrícula 38.633